



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017 / 2024

Dispensa de Licitação nº 017/2024 Processo nº 216/2024

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO PARA EVENTOS, A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NESTE EDITAL**, a favor da empresa **L V LINO - CNPJ nº 28.963.560/0001-60**, sob o valor global de **R\$ 40.572,00 (quarenta mil e quinhentos e setenta e dois reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a publicação do presente procedimento conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

Jeriquara-SP, 01 de abril de 2024.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.